
**ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DO RIO DE JANEIRO**

Fundada em 29-3-1946

(Considerada de Utilidade Pública — Lei 765/52)

Sede própria: Avenida Franklin Roosevelt, 39

13.º — Sala 1.310 — CEP: 20021

Caixa Postal 4.978 — Tel.: 220-3778

(EDIFÍCIO PORTUGAL)

Rio de Janeiro — Brasil



Departamento de Divulgação

BOLETIM INFORMATIVO N.º 284 — RJ 18-VI-80 MAIO/JUNHO DE 1980

IMPRESSO



DESTINATÁRIO:

PROF. *Delcass*-APEFES
JACINTHO FRANCISCO TARGA
RUA ANDRÉ BELO, 603
PORTO ALEGRE-RIO GRANDE DO SUL

90.000

CONCLUSÕES DO V ENCONTRO NACIONAL DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Encerramos, neste Boletim, a publicação das *Conclusões do V Encontro Nacional de Professores de Educação Física*, realizado, em 1979, na cidade de Tramandaí, no Rio Grande do Sul:

(Continuação do Boletim N.º 283)

Foi resolvido também pelo plenário, que constassem dos anais do V Encontro Nacional de Professores de Educação Física, recomendações e conclusões do trabalho apresentado pelo Prof. Dr. Inezil Penna Marinho, por ocasião da sessão solene de abertura do encontro, sobre “Razões Etmológicas, História e Jurídica do Lazer”, e que são as seguintes:

“Primeiro — Impossível falar sobre lazer sem o associar ao trabalho e à recreação. A diminuição do trabalho gera o lazer e este reclama a recreação.

Segundo — Lazer, deriva do latim, *licere*, que significa ser lícito, ser permitido. É importante estabelecer a diferença entre lazer e ócio (otium). O lazer é o tempo livre do que trabalha e o ócio é característico do que não trabalha.

Assim, horas de lazer devem ser entendidas como horas livres daquele trabalho;

Terceiro — Com o estabelecimento, no mundo inteiro, da jornada de trabalho de oito horas, a instituição de repouso semanal remunerado, a criação da chamada “semana inglesa” meia jornada aos sábados e a garantia de férias anuais, o lazer surge como um fenômeno mundial, constituindo problema não apenas individual, mas social e do mais relevante interesse para o Estado;

Quarto — Existência do Direito do Lazer, figura entre os pressupostos naturais para a estruturação de uma Sociedade Justa, ao lado do Direito do Trabalho, na qual o homem é considerado como ser individual e como ser social. O Direito ao Lazer, será legalmente protegido, como é o Direito do Trabalho.

Quinta — Aceito o Direito ao Lazer, paritariamente com o Direito do Trabalho, impõe-se a tarefa de codificá-lo. Essa codificação é tão séria, tão importante, tão profunda, tão complexa como o foi entre nós, a Consolidação das Leis do Trabalho;

Sexta — O Código do Direito do Lazer é o desafio que os filósofos lançam aos juristas, é a luva retirada pelo Direito Natural ao Direito Positivo e a atual reivindicação do Homem ao Estado.”

O Prof. Dr. Luiz Settineri, apresentou o trabalho intitulado, “Técnicas de Psicomotricidade no parto sem temor e sem dor”, tendo provocado acalorados debates sobre a matéria que vieram enriquecer o trabalho, tendo sido o autor muito elogiado em razão da utilidade do trabalho apresentado.

A Profa. Matilde Cavalcante apresentou o trabalho sobre “O papel da Educação Física como fator de integração do indivíduo na comunidade”, que após diversos debates, levou à conclusão seguinte: “que a Educação Física é um instrumento que possui todos os meios para a integração e a socialização do homem em nossas modernas cidades.”

O Prof. Benno Becker Júnior apresentou o trabalho sobre “A violência e a agressão no esporte”, tendo sido aprovada a seguinte conclusão:

“A história do esporte nos mostra, que muitas atividades esportivas se desenvolveram a partir de suas técnicas guerreiras e de combates. O esporte, quando atinge um alto nível nas áreas física, técnica e tática, parece querer voltar às

suas origens, o que nós educadores não podemos admitir, pois desejamos que o esporte seja aquele que confere bem-estar e desenvolvimento global ao praticante.

Creemos que atingido um climax de violência esportiva, como estamos atingindo, pouco se tem feito para diminuir ou frear essa trajetória.

Todos os responsáveis por nosso esporte, desde o senhor Ministro da Educação e Cultura, os professores de Educação Física até o atleta, implicado direto e vítima da violência atual, devem tomar decisões, mesmo radicais, para que o esporte volte a ter a presença da técnica, da inteligência, da estética e que não se permita a volta da "bestialidade do circo romano.

O plenário recomendou, também, que nos programas de psicologia educacional, seja incluída a parte especificamente aplicada à Educação Física e aos desportos."

O Prof. Francisco Camargo Neto apresentou o trabalho "A Capacidade Muscular mínima e a flexibilidade dos estudantes de Escolas Estaduais de 1.º Grau de Porto Alegre", frente aos testes de Kraus-Weber". Após os debates, foram aprovadas as seguintes conclusões :

"Os aspectos encontrados na análise dos dados parecem indicar qque o trabalho desenvolvido nas escolas apresenta deficiências, daí decorrendo que seria válido :

Primeiro — Organizar um programa mais eficaz fundamentado em exercícios básicos para a sustentação e a flexibilidade do tronco ;

Segundo — Realizar novas testagens, buscando uma contra prova da presente pesquisa ;

Terceiro — Relacionar os resultados dos testes com a idade, peso e altura dos alunos ;

Quarto — Organizar e acompanhar dois tipos de programas : um, específico, utilizando-se exercícios de força flexibilidade; outro, desenvolvimento mais o aspecto esportivo ;

Quinto — Ampliar os testes aplicados, elaborando exercícios para os membros superiores e inferiores, nos mesmos moldes de KRAUS e WEBER (envolvendo solicitação de força mínima).

Sexto — Aplicar repetidas vezes os testes de KRAUS e WEBER, comparando este a outros estudos, com o objetivo de ampliar considerações em torno de justificativas frente aos resultados de fracasso e sucesso."

Tendo surgido discussões sobre a delimitação das atividades dos professores de Educação Física em relação aos excepcionais, sobretudo deficientes mentais, o Médico-Professor Luiz Settineri, prontificou-se a minutar um esboço de Projeto de Lei, para a regulamentação do assunto no que foi auxiliado pelos professores Luiz Fernando Martins Kruehl, Roberto Barok de Souza e Sonia Felkl.

Minuta de Projeto de Lei aprovada em sessão plenária :

— Considerando que os exercícios físicos são utilizados para educação do movimento, e para o adestramento das habilidades fisio-desportivo-recreativas, das crianças adolescentes e adultas ;

— Considerando ser a atividade física um auxiliar para a promoção e a manutenção da saúde ;

— Considerando que os exercícios físicos são prescritos em áreas para-médicas como reeducação física, reabilitação de cardíacos, etc.;

— Considerando que os exercícios físicos são utilizados para a reeducação das disfunções e deficiências apresentadas na aprendizagem ;

— Considerando que os exercícios físicos são utilizados na preparação do condicionamento físico e orgânico de atletas:

Propõe-se definir como *atividades exclusivas* ao portador de Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física as seguintes;

1) iniciação e preparação física e desportiva na Escola, e com atletas nos Clubes, com quaisquer atividades desta área;

2) condicionamento físico de indivíduos não atletas e pertencentes às várias faixas etárias;

3) condicionamento físico de incapacitados;

4) programação e execução das atividades físico-desportivo-recreativas, para o bom desenvolvimento psicomotor das crianças em ensino formal e não-formal;

5) reeducação psicomotora por meio de exercícios físicos, atividades rítmicas e expressão corporal;

6) ensino de técnicas de execução no trabalho em indústrias, que visem a proteção do organismo;

7) ginástica compensatória em indústrias e empresas;

8) aplicação de testes psicomotores para seleção de candidatos a qualquer atividade profissional;

9) planejamento de técnicas recreativas nas comunidades, indústrias, empresas, asilos, hospitais, etc.;

10) participação nas equipes promotoras dos Programas de Saúde nas Escolas de 1.º e 2.º Graus.

Parágrafo Único: É vedado o funcionamento de clínicas de psicopedagogia terapêutica, de reeducação física, ou qualquer atividade pertinente aos aspectos anteriormente descritos, sem que nelas haja um professor de Educação Física Especializado.

N O T Í C I A S

Informes especiais:

1 — A Diretoria da APEF-RIO estará reunida nos dias 28 de maio e 25 de junho, em sua sede, às 16 horas. *E, extraordinariamente, em qualquer dia, sempre que necessário.*

2 — A APEF-RIO requereu ao Governador isenção de ponto para os professores de Educação Física interessados nos Jogos Olímpicos de Moscou. Espera solução favorável.

3 — A APEF-RIO está preparando um dossiê sobre a situação do professor de Educação Física em face do mercado de trabalho para ser apreciado por juristas a fim de ser estudada a viabilidade da apresentação de um recurso no Judiciário em defesa dos interesses da classe.

4 — Atenção colegas. O telefone da APEF-RIO mudou. Agora o número é 220-3778.

S E C R E T A R I A

1) *Horário da APEF-RIO:* — nossa Associação está funcionando, normalmente, de 2ª a 6ª-feira, de 13 às 17:00 horas. Para atender o colega associado, ou qualquer outro que nos honre com sua visita, há sempre um Diretor, além do nosso funcionário administrativo.

2) Mantenha atualizado o seu endereço. A ECT tem devolvido vários Boletins por não encontrar, nos endereços registrados, os seus destinatários.

3) *Novos associados* — Registramos, com as nossas boas-vindas, o ingresso em nosso quadro social dos colegas: Geraldo de Araujo Cerqueira proposto pela Profa. Elza da Silva Machado e a readmissão de Wilma Petralanda de Hollanda, ambos na categoria de sócios contribuintes. E como sócios estagiários: Francisco Ruy Girão Emygdio Filho, Paulo Roberto Felipe e Roberto Berthoux de Souza.

4) Recebemos e agradecemos: Boletim Informativo (março/abril de 1980) da Associação de Saúde Escolar do Rio de Janeiro, Ludens, revista trimestral do Instituto Superior de Educação Física de Lisboa, vol. 4, nº 2, jan-mar/80; Boletim da Associação dos Professores de Educação Física de São Paulo, abril/80.

T E S O U R A R I A

1) *Prezado colega associado*: — toda e qualquer providência, por mais simples que seja, que a sua Associação deva tomar no interesse da classe e de seu associado implica em despesas. Uma simples carta expedida custa-nos, em selo, Cr\$ 4,00; a locomoção de nosso funcionário para levar o expediente da Associação fica, por vezes, em Cr\$ 20,00 a Cr\$ 30,00 de condução; a expedição de nosso Boletim é cobrada pela ECT a Cr\$ 1,60 cada exemplar (e nem sempre os Correios fazem chegar o Boletim à casa do associado; quando chega, é com atraso); a impressão do Boletim está-nos custando, atualmente, cerca de Cr\$ 6.500,00 por número; para manter a nossa sede aberta diariamente, e atender a todos os que nos procuram, temos um funcionário contratado, com todos os encargos sociais previstos na legislação trabalhista. E é com a mensalidade de nossos associados que contamos para cobrir todas estas despesas, além de outras, como contas de luz, telefone, condomínio, impostos, que aliás foram muito aumentados neste ano.

Por esta razão, colega associado, é que apelamos para sua compreensão: — *mantenha em dia o pagamento de suas mensalidades.*

2) Pelas razões acima assinaladas, e ainda por outras mais, a Diretoria da APEF-RIO viu-se obrigada a propor um aumento em suas anuidades, o que foi aprovado pelo Conselho Fiscal na forma como determina o Estatuto da Associação. Desta forma, a taxa social devida pelos associados da APEF-RIO, a partir de janeiro de 1980, é a seguinte:

— *mensalidade*: Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), que poderá ser paga por trimestre (Cr\$ 150,00), por semestre Cr\$ 300,00) ou por ano (Cr\$ 600,00), para os sócios contribuintes e correspondentes;

— os sócios proprietários pagarão Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) por mês, sendo Cr\$ 75,00 por trimestre, Cr\$ 150,00 por semestre ou Cr\$ 300,00 por ano.

— os sócios estagiários pagarão Cr\$ 30,00 por mês, Cr\$ 90,00 por trimestre, Cr\$ 180,00 por semestre ou Cr\$ 360,00 por ano.

3 — Você, colega, que é do Rio e tem alguma dificuldade de vir até a APEF-RIO para fazer o pagamento de sua anuidade, telefone para sua Associação e diga quando e onde poderá ser procurado. A APEF-RIO mandará uma pessoa credenciada ao seu encontro. Você também poderá pagar a sua anuidade através de *Ordem de Pagamento* (de qualquer banco aqui no Rio) ou mesmo *Vale Postal* a favor da *Associação dos Professores de Educação Física do Rio de Janeiro*.

4 — Também o sócio correspondente poderá saldar sua contribuição social através de *Vale Postal*, *Ordem de Pagamento* ou *Cheque* em nome de *Associação dos Professores de Educação Física do Rio de Janeiro*.

DEPARTAMENTO CULTURAL

1 — CURSO “FOLCLORE E OS FESTEJOS JUNINOS” — Foi grandioso o sucesso alcançado com a realização deste curso, que teve a participação alegre, descontraída, mas disciplinada, de 108 Professores e Universitários de Educação Física. O curso teve a Coordenação Geral da Profa. Margarida Maria Ferreira da Cunha, Diretora Cultural da APEF-RIO, tendo as aulas sido ministradas pelos Professores de Educação Física, nossos associados, Amélia Velloso e Marcus da Cruz Machado, dois jovens mestres competentes que demonstraram total domínio da matéria em estudo e um consciente trabalho didático.

Registramos, nesta oportunidade, nossos agradecimentos ao Sr. Raul Lopes, Presidente do Club Municipal, por nos haver cedido um dos salões do Club, para a realização das aulas, e ao Prof. Jayme Rodrigues, Diretor da Escola Municipal Orsina da Fonseca, pelo empréstimo de um piano.

Diante do excelente resultado alcançado e atendendo a pedidos que nos chegaram ainda no decorrer do curso, a APEF-RIO programará para o segundo semestre deste ano, um novo curso, agora sobre *Folclore Internacional*.

2 — A Diretoria da APEF-RIO, depois de estudar nos seus diversos ângulos, a possibilidade de realização do *Estágio Internacional de Educação Física, Esportes e Recreação*, concluiu por sua inviabilidade no presente exercício. O alto custo do empreendimento forçou a sua transferência para uma outra oportunidade.

3 — Curso “Testes e Medidas em Educação Física”. — A Escola de Educação Física da U.F.R.J. oferecerá no período de 27 de julho a 15 de agosto de 1980 um curso de Extensão Universitária sobre “Testes e Medidas em Educação Física” a ser ministrado pela Dra. Eunice Way da Universidade Central de Michigan.

A taxa será de Cr\$ 2.500,00 e a inscrição será na Escola de Educação Física no Fundão, até 30 de junho no horário de 10 às 14 horas. Na primeira semana o curso será pela manhã e no restante do período à noite.

Recomenda-se aos Srs. interessados no curso levarem, para seu próprio uso nas aulas, uma calculadora que tenha cálculo de raiz quadrada.

As aulas serão teórico-práticas com aplicação e interpretação dos testes em vólibol, basquetebol, etc.

4 — 17th International Course on Teaching Sports.

A “Sociedade Científica para Esportes” da Universidade de Graz, na Áustria, fará realizar, de 4 a 16 de julho um curso teórico-prático sobre o “Ensino nos Desportos”.

O curso constará de exercícios de ritmo e de jazz, exercícios de postura, pequenos jogos, vólibol, handebol, basquetebol, futebol, ginástica de solo e de aparelhos, atletismo, condicionamento físico, badminton, desportos no lazer e danças folclóricas.

Haverá excursões pelas várias regiões da Styria de 12 a 15 de julho, já que a parte teórico-prática terminará em 11 de julho.

Informações mais detalhadas na sede da APEF-RIO.

DEPARTAMENTO SOCIAL

Recebemos convite de casamento dos Jovens Vera Lucia de Carvalho e Joaquim de Jesus Abreu, a realizar-se no dia 30 de maio de 1980, às 20 horas, na Igreja de Santa Sofia, em Cosmos. O noivo é o nosso grande amigo Kiko, antigo funcionário da APEF-RIO hoje Químico dos Estaleiros Verolme. Aos noivos os cumprimentos e votos de felicidade da APEF-RIO.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECREAÇÃO (ABDR)

“CONSTRUA UM MUNDO MELHOR ATRAVÉS DA RECREAÇÃO”

1) Curso: RECREAÇÃO-LAZER

A ABDR irá realizar um Curso Intensivo teórico-prático de Recreação, destinado ao Lazer, pelo eminente Professor Francês — *Augusto Listello*. O referido Curso abrangerá os seguintes temas:

I — Lugar das atividades de LAZER dentro dos 4 Pontos Básicos de todo programa de ensino e treinamento.

II — O espírito das formas “jogadas” e das formas de trabalho.
= Individuais, por pequenos grupos, coletivas.

III — O “clube de LAZER” num estabelecimento escolar e em outros estabelecimentos.

Nota: Data do Curso = 01 e 02 de agosto próximo.

Horário = 4 hs. pelas manhãs e 4 hs. durante as tardes.

O local deverá ser provavelmente no *Instituto de Educação Física da UERJ*. Estão faltando os últimos detalhes com o Prof. Edson de Almeida Ramos, Diretor do *Instituto*, que está evidando todos os esforços, muito gentilmente.

Em breve enviaremos Circular com todos os detalhes. Outras informações na APEF-RIO, cujo novo Tel.: 220-3778 ou pelo Tel.: 259-1731 (este, à noite).

2) PALESTRA

Com o título “A CRIATIVIDADE NO JARDIM DE INFANCIA”, a ABDR promoveu uma palestra pela Orientadora Educacional — Profa. Didinha Delgado de Carvalho. Ela é membro do Comitê da OMEP — Organização Mundial de Educação Pré-Escolar — setor Brasil — da UNESCO.

A mesma foi proferida no Prédio da Igreja N. Sa. de Copacabana no dia 16 de maio p.p. Houve apresentação de Slides-filmes — transparências (retro-projetor).

A expositora possui uma larga experiência no assunto em questão. Falou e debateu o mesmo com muita convicção e clareza. O que mais a distingue é o amor e carinho que tem pelas crianças, principalmente pelas menos aquinhoadas pela vida.

Comovidamente, agradecemos a “Tia Didinha”.

3) EDUCAÇÃO-SAÚDE-LAZER

(Integração comunitária).

Encontra-se em final de construção o “Estádio Polivalente” de Honório Gurgel. Este, vem somar-se a várias organizações do gênero, implantadas, dirigidas e coordenadas pelo Serviço de Lazer do SESI Rg. — RJ, cujo Diretor, Prof. Du-Clec Rodrigues de Carvalho. O referido *Estádio* abrange uma grande área e segue as linhas mais modernas de construção, destacando-se entre outros, o Parque Aquático, o Centro Social e os múltiplos locais para a prática das Atividades Recreativas para o uso do Lazer.

Existem muitas indústrias e fábricas naquela localidade. Nossas congratulações à sua população que vai poder participar das inúmeras atividades ali oferecidas.

Parabéns ao nosso prezado sócio Du-Clec, batalhador incansável de longa data, da Recreação no nosso Estado !

4) CURSO DE EXTENSÃO PARA PRÉ-ESCOLAR

A Faculdade de Educação da UFF — Universidade Federal Fluminense, fez realizar o Curso acima citado a Profs. de 1.º e 2.º Graus, bem como alunos de Faculdade, durante os meses de abril-maio p.p. Dele fez parte a Profa. Ramilda Collares Quiteteí nossa sócia fundadora que desenvolveu durante 6 hs. de carga horária o tema — Recreação e o Pré-Escolar — Conceito s— Organização e Prática.

A ABDR sente-se muito contente em comunicar esse evento. Parabéns à querida Ramilda !

5) CRIAR COM AS MÃOS, SOM, RÍTMO E MOVIMENTO

Há bastante tempo que estamos comunicando esse Curso. Ele se destina inicialmente a faixa etária de 02 a 06 anos. Nesse ínterim, nós estivemos participando de vários Cursos, Simpósios, Seminários, destinados àquele mesmo estágio, porém, parceladamente nuns casos, ou intensivos em outros.

Explicando melhor, no primeiro, só alguns assuntos que dizem respeito ao processo educativo, eram tratados. No segundo caso tem havido compreensão de disciplinas, mas, com uma carga-horária bastante reduzida.

Em vista disso e como se sabe, experiência é posto, estamos agora mais seguros e com uma visão mais ampla do assunto. O nosso contato com autoridades e instituições que se dedicam realmente aos problemas da criança em qualquer nível social, no contexto da vida atual, nos possibilitaram ao maior conhecimento e atualização do assunto. Professores, atendentes, coordenadores e dirigentes de Jardins de Infância, Creche, assim como recreacionistas, catequistas, etc., que têm participado dos Eventos acima citados, nos têm procurado e solicitado, com certa pressa, a realização de Cursos. E que os mesmos tenham maior carga-horária e que visem maiores esclarecimentos quanto ao Conteúdo Programático.

Eis pois as razões que fizeram a protelar a realização do curso "Criar com as mãos som, rítmicos e movimentos, e mais outros que a ABDR tem em pauta e que esperamos, brevemente serão anunciados. Aguardem pois prezados sócios !

6) O NOSSO LEMA É :

Indivíduo — Comunidade — Participação — Alegria — Expressão — Convivência SADIA !